EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-55/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-082/2023- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-082/2023, as seguintes entidades com os respectivos valores:

APAE.....R$ 30.000,00
Projeto Fazendo Arte.....R$ 30.000,00
CONGADIV.....R$ 14.780,27

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF 99287366772
DATA 20/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ana Paula - Quintino
Vereadora – PSC